

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NÍVEL DE ELEMENTO

Órgão 21.61 UNIV. EST. PAULISTA JULIO MESQUITA — UNESP

CATEGORIAS ECONÔMICAS		TOTAL	SUBPROGRAMAS		
Código	ESPECIFICAÇÃO		08.44.205	08.44.206	08.44207
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.859.958.000	1.829.458.000	15.000.000	15.500.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio	1.741.032.000	1.722.532.000	15.000.000	3.500.000
3.1.1.0	Pessoal	1.481.000.000	1.481.000.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.273.000.000	1.273.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	208.000.000	208.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	139.000.000	130.000.000	8.000.000	1.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	118.000.000	108.500.000	7.000.000	2.500.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	118.000.000	108.500.000	7.000.000	2.500.000
3.1.3.9	Diversas Despesas de Custeio	3.032.000	3.032.000		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	3.032.000	3.032.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes	118.926.000	106.926.000		12.000.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	2.000.000			2.000.000
3.2.3.1	Subvenções Sociais	2.000.000			2.000.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	54.000.000	44.000.000		10.000.000
3.2.5.1	Inativos	19.000.000	19.000.000		
3.2.5.3	Salário-Família	10.000.000	10.000.000		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	10.000.000			10.000.000
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	15.000.000	15.000.000		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	47.926.000	47.926.000		
3.2.6.1	Juros de Dívida Contratada	39.240.000	39.240.000		
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada	8.686.000	8.686.000		
3.2.8.0	Contrib. p/ Form. Patr. Serv. Público — PASEP	15.000.000	15.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	208.418.000	199.418.000	8.000.000	1.000.000
4.1.0.0	Investimentos	196.468.000	187.468.000	8.000.000	1.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	58.628.000	58.628.000		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	137.840.000	128.840.000	8.000.000	1.000.000
4.2.0.0	Inversões Financeiras	750.000	750.000		
4.2.8.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Finan.	750.000	750.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital	11.200.000	11.200.000		
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna	11.200.000	11.200.000		
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	11.200.000	11.200.000		
TOTAL		2.068.376.000	2.028.876.000	23.000.000	16.500.000

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIA ECONOMICA

Órgão 21.61 — Univ. Est. Paulista Julio Mesquita-UNESP

Codigo				ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA		TOTAL
FUN	PGM	SPGM	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
08	44			EDUCAÇÃO E CULTURA	1.859.958.000	208.418.000	2.068.376.000
				ENSINO SUPERIOR	1.859.958.000	208.418.000	2.068.376.000
		205 0		ENSINO DE GRADUAÇÃO	1.829.458.000	199.418.000	2.028.876.000
		205 1	001	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DA UNESP		58.628.000	58.628.000
		205 1	002	TECNOLOGIA DO ALCOOL ETILICO	10.000.000	10.000.000	20.000.000
		205 2	001	ENSINO DA UNESP	1.819.458.000	130.790.000	1.950.248.000
		206 0		ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO	15.000.000	8.000.000	23.000.000
		206 2	001	CURSOS DE POS GRADUAÇÃO NA UNESP	15.000.000	8.000.000	23.000.000
		207 0		EXTENSAO UNIVERSITARIA	15.500.000	1.000.000	16.500.000
		207 2	001	PRESTACAO SERVIÇOS TECN. E DIFUSAO CULTU.	15.500.000	1.000.000	16.500.000
TOTAL					1.859.958.000	208.418.000	2.068.376.000

DECRETO N.º 14.666, DE 10 DE JANEIRO DE 1980

Dá denominação a estabelecimento de ensino de Buritizal

JOSÉ MARIA MARIN, VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Francisco Ribeiro Soares Júnior» a EEPSP de Buritizal.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 10 de janeiro de 1980.

JOSÉ MARIA MARIN

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 10 de janeiro de 1980.

Maria Angélica Galazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 14.513, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979

Retificação

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa da Receita do Orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, aprovado pelo Decreto n.º 13.121, de 12 de janeiro de 1979

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passam a figurar na conformidade do quadro em anexo, na parte referente aos códigos nele indicados, os valores constantes da Discriminação da Receita Prevista para o Exercício, aprovado pelo Decreto n.º 13.121, de 12 de janeiro de 1979, que aprovou o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, para o exercício em curso.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 21 de dezembro de 1979.

Maria Angélica Galazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO

Órgão — SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE

Código — 15

Autarquia — DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — DAEE

Código — 15.56

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Código	ESPECIFICAÇÃO	Alinea	Subfonte
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1230.00.00	Participação e Dividendos		2.931.585.000
1230.02.00	Centrais Elétricas de Furnas	11.499.000	
1230.03.00	Cia. Paulista de Força e Luz	1.000	

DECRETO N.º 14.279, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1979

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

Retificação do D.O. de 21-12-79

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se onde se lê: «Professor Geraldo Hyppolito», a leia-se: «Professor Geraldo Hypolito», a